



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré - CRECHE

Ribeirão Preto, 11 de novembro 2024.

OFÍCIO Nº 10/2024

Ao Senhor
Felipe Elias Miguel
Secretário Municipal da Educação
Ribeirão Preto/SP

Assunto: Aditamento do Termo de Colaboração nº 15/2023.

Prezado Secretário,

Solicito o aditamento do Termo de Colaboração nº 15/2023 pactuado entre a Prefeitura de Ribeirão Preto, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, e a *Associação Assistencial Maria de Nazaré – EEI MARIA DE NAZARÉ* para o exercício de 2025, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 048/2017.

Atenciosamente,



Harak Freiria Yeda
Presidente



DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que a *Associação Assistencial Maria de Nazaré – EEI MARIA DE NAZARÉ*:

☒ Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou

☒ Pretende contratar adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou

☒ Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Ribeirão Preto, 11 de Novembro de 2024.



Harak Freiria Yeda
Presidente



DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da *Associação Assistencial Maria de Nazaré –EEI MARIA DE NAZARÉ* que:

☒ Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública.

A presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas, de acordo com o art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014.

Nome: Harak Freiria Yeda

Cargo: Presidente

RG: 16.443.631 – SSP/SP

CPF: 088.351.888-06

Data de Nascimento: 12/01/1967

Telefone: (16) 98802-9844

E-mail: harakyeda@yahoo.com.br

Endereço: Rua Expedicionário Elizaldo Chrisotomo, 400 – Ap 02 – Bairro

Lagoinha – Ribeirão Preto – CEP 14095-030

Forma de remuneração: Não é remunerado

Nome: Joyce Evelyn Silveira

Cargo: Vice-Presidente

RG: 40744093 – SSP/SP

Telefone: (16) 99139-9232

E-mail: joyevelyn@gmail.com

Endereço: Rua Benedita Rodrigues Domingues, 889 – Lagoinha - Ribeirão

Preto CEP 14095-050

Forma de remuneração: Não é remunerado

Nome: Luciana Misael da Silva

Cargo: 1ª Tesoureira

RG: 20.479.942-9 – SSP/SP

CPF: 100.073.418-81

Data de Nascimento: 29/10/1967

Telefone: (16) 98113-3462

E-mail: lucianamisael@gmail.com

Endereço: Rua Expedicionário Elizaldo Chrisotomo, 400 – Ap 02 – Bairro

Lagoinha – Ribeirão Preto – CEP 14095-030

Forma de remuneração: Não é remunerado

Nome: Washington Martins

Cargo: 2º Tesoureiro

RG: 13.279.319 – SSP/SP

CPF: 062.569.608-58



Data de Nascimento: 02/07/1963

Telefone: (16) 98843-2589

E-mail: WashingtonMartins@gmail.com

Endereço: Rua Tenente Ademar de Andrade, 130 – Bairro Adelino Simioni –
Ribeirão Preto – CEP 14071-020

Forma de remuneração: Não é remunerado

Nome: Marcos Roberto Ferri

Cargo: 1º Secretário

RG: 20107002 – SSP/SP

Telefone: (16) 99152-1007

E-mail: marcos.ferri@institutoferri.com.br

Endereço: Rua Alaor de Souza Campos, 435 – Jd. Mário Paiva Arantes –
Ribeirão Preto – CEP 14056-818

Forma de remuneração: Não é remunerado

Nome: Josilene Donatti Ramos

Cargo: 2ª Secretária

RG: 20997978 – SSP/SP

Telefone: (16) 156.201.558-38

E-mail: josi.donatti@hotmail.com

Endereço: Rua Professor Doutor Frederico Ludwing Becker, 50 - AP 4 – Bairro
Jd. Botânico – Ribeirão Preto – CEP 14021-367

Forma de remuneração: Não é remunerado

CONSELHO FISCAL

Nome: Vanda Silva Martins

Cargo: 1ª Conselheira Fiscal

RG: 7.795.440 – SSP/SP

CPF: 098.953.418-90

Data de Nascimento: 20/05/1948

Telefone: (16) 99151-6672

E-mail: vandamartins@gmail.com

Endereço: Rua João Lopes Galindo, 375 – Bairro Jd. Paiva – Ribeirão Preto –
CEP 14056-754

Forma de remuneração: Não é remunerado

Nome: Patrícia Martins Morandini

Cargo: 2ª Conselheira Fiscal

RG: 22.440.789-2 – SSP/SP

CPF: 183.347.708-12

Data de Nascimento: 16/07/1972

Telefone: (16) 99151-4630

E-mail: patriciamorandini@gmail.com

Endereço: Rua Gabriel Carraro, 1600 – Bairro Pq. Dos Servidores – Ribeirão
Preto – CEP 14094-239

Forma de remuneração: Não é remunerado



Nome: João Carlos Abrantes Pinheiro

Cargo: 3º Conselheiro Fiscal

RG: 3.987.744 – SSP/SP

CPF: 155.631.978-91

Data de Nascimento: 05/02/1945

Telefone: (16) 98144-6706

E-mail: joaocarlos@gmail.com

Endereço: Rua João Lopes Galindo, 375 – Bairro Jd. Paiva – Ribeirão Preto –
CEP 14056-754

Forma de remuneração: Não é remunerado

Mandato de 01/01/2024 até 31/12/2026

X Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

X Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; (b) servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Ribeirão Preto, 11 de Novembro de 2024.


Harak Freiria Yeda
Presidente

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA E NAZARÉ** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada instituição:

Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

A presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas, de acordo com o art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014.

Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Ribeirão Preto, 11 de novembro de 2024



Harak Freiria Yeda
Presidente

DECLARAÇÃO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

O signatário na qualidade de responsável pela OSC *Associação Assistencial Maria de Nazaré –EEI Maria de Nazaré* , DECLARA que a documentação abaixo descrita está disponível no www.eeimariadenazare.org.br, em atendimento aos Comunicados nº 16 e nº 19/2018, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

- ☒ Estatuto atualizado.
- ☒ Termos de Ajuste e Rerratificações, se houver.
- ☒ Plano de Trabalho e Apostilamentos, se houver.
- ☒ Relação nominal dos dirigentes e remuneração individualizada, se houver.
- ☒ Placa com as informações da parceria (Identificação da OSC, Número do Termo do Ajuste, Objeto da Parceria, Plano de Aplicação do Recurso, Total do Valor da Parceria, Datas de Prestação de Contas).
- ☒ Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos.
- ☒ remuneração individualizada dos empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções.
- ☒ Balanços e demonstrações contábeis.
- ☒ Relatório físico-financeiros de acompanhamentos (ANEXO RP-10).
- ☒ Regulamento de compras.
- ☒ Regulamento de contratação de pessoal.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente Declaração.

Ribeirão Preto, 11 de Novembro de 2024.



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE


Harak Freiria Yeda
Presidente

**DADOS DO PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
MARIA DE NAZARÉ –EEI MARIA DE NAZARÉ**

Nome: Harak Freiria Yeda

Cargo:Presidente

CPF:088.351.888-06

RG:16.443.631-SSP/SP

Data de Nascimento: 12/01/1967

E-mail institucional:presidente@vovoalbano.org.br

Telefone Comercial:16 98802-9844

Período de gestão: 01/01/2024 até 31/12/2026



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

PLANO DE TRABALHO 2025

Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI MARIA DE NAZARÉ
TERMO DE Colaboração nº 15/2023 – Processo nº 2023/014861

Ribeirão Preto
2024

SUMÁRIO

01.	IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	04
02.	DA MANTENEDORA.....	04
03.	REPRESENTANTE LEGAL.....	04
04.	DO COORDENADOR PEDAGÓGICO	04
05.	DOCUMENTOS PÚBLICOS.....	04
06.	FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO.....	05
07.	JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA.....	05
08.	PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO.....	11
09.	OBJETO DA PARCERIA.....	11
10.	DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.....	11
11.	FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	12
12.	OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	12
13.	OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	12
14.	DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTA A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL.....	14
15.	DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.....	15
16.	PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL.....	16
17.	DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS.....	17
18.	QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DA ESCOLA)	20
19.	QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS.....	20



20.	QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO.....	20
21.	QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS.....	21
22.	CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	22
23.	DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	23
24.	CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.....	24
25.	QUADRO PESSOAL DOCENTE.....	25
26.	QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS.....	25
27.	QUADRO PESSOAL – GESTORES.....	26
28.	QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS.....	27
29.	DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA.....	27
30.	DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.....	28
31.	FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.....	32
32.	DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.....	33
33.	PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	35
34.	PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA PLANO DE APLICAÇÃO.....	36
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
34.1.	PLANO DE APLICAÇÃO.....36
34.2.	CRONOGRAMA DE DESENBOLSO37
35.	TRANSPARÊNCIA 38
36.	ANEXOS 39



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

PARTE I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: EEI MARIA DE NAZARÉ
CNPJ: 52.392.396/0001-63
Data da Constituição: 07/09/1984
Endereço: Rua Romano Coró, 216 – Pq Indl Tanquinho
Telefone: (016) 3626-0018
E-mail: parc.mariadenazare@educacao.pmrp.sp.gov.br

2. DA MANTENEDORA:

Nome: Associação Assistencial Maria de Nazaré
CNPJ: 52.392.396/0001-63
Endereço: Rua Romano Coró, 266
Telefone: (016) 3626-0018
E-mail: administrativo@vovoalbano.org.br

3. REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Harak Freiria Yeda
Endereço: Rua Expedicionário Elizaldo Chrisostomo, 400 ap 2
Cargo na Entidade: Presidente
Telefone: (016) 98802-9844
E-mail: presidente@vovoalbano.org.br
Formação Profissional: Produtor de Vídeo
Início do Mandato: 01/01/2024
Término do Mandato: 31/12/2026 (renovação 2024-2026 em registro)

4. DO COORDENADOR PEDAGÓGICO:

Nome: Ercília Crespe
Endereço: Rua Sérgio Achê 1151 -T1 Ap15 – P. Verde
Telefone: (016) 99159 4986
E-mail: erciliacrespe@hotmail.com
Formação Profissional: Letras

5. DOCUMENTOS PÚBLICOS (ver anexo):

- 1.1.1.
- 2.1.1.
- 3.1.1.
- 4.1.1.

5.1.1.

- I. Ato de Autorização de Funcionamento;
- II. Alvará de Funcionamento e Validade;
- III. Laudo Técnico da Vigilância Sanitária;
- IV. AVCB
- V. Quadro dos membros que compõem a Brigada de Incêndio

QUADRO: MEMBROS QUE COMPÕE A BRIGADA DE INCÊNDIO		
NOME	FUNÇÃO NA BRIGADA DE INCÊNDIO	DATA DA ÚLTIMA CAPACITAÇÃO
Adilma Maria da Silva	Evacuação	30/11/2023
Ariana do Espírito Santo Pereira	Evacuação	30/11/2023
Fabírcia Pereira Soares Silva	Evacuação	30/11/2023
Patrícia Camilo Brunherotti	Evacuação	30/11/2023
Renata Vital	Evacuação	30/11/2023
Roberta Arcaro Brito	Evacuação	30/11/2023
Roberta Cristina Benedicto	Evacuação	30/11/2023
Shirlei do Nascimento Silva	Evacuação	30/11/2023

Obs.: este quadro fica em local visível e de grande circulação.

6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

Art 2º A Associação Assistencial Maria de Nazaré tem por finalidade desenvolver projetos e serviços educacionais de assistência social, baseados nos preceitos das legislações vigentes, tendo seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Parágrafo Único – Para atingir a finalidade Estatutária, a Associação fica autorizada a celebrar convênios com órgãos internacionais, nacionais, privados e oficiais, nos três níveis de governo :Federal, Estadual e Municipal.

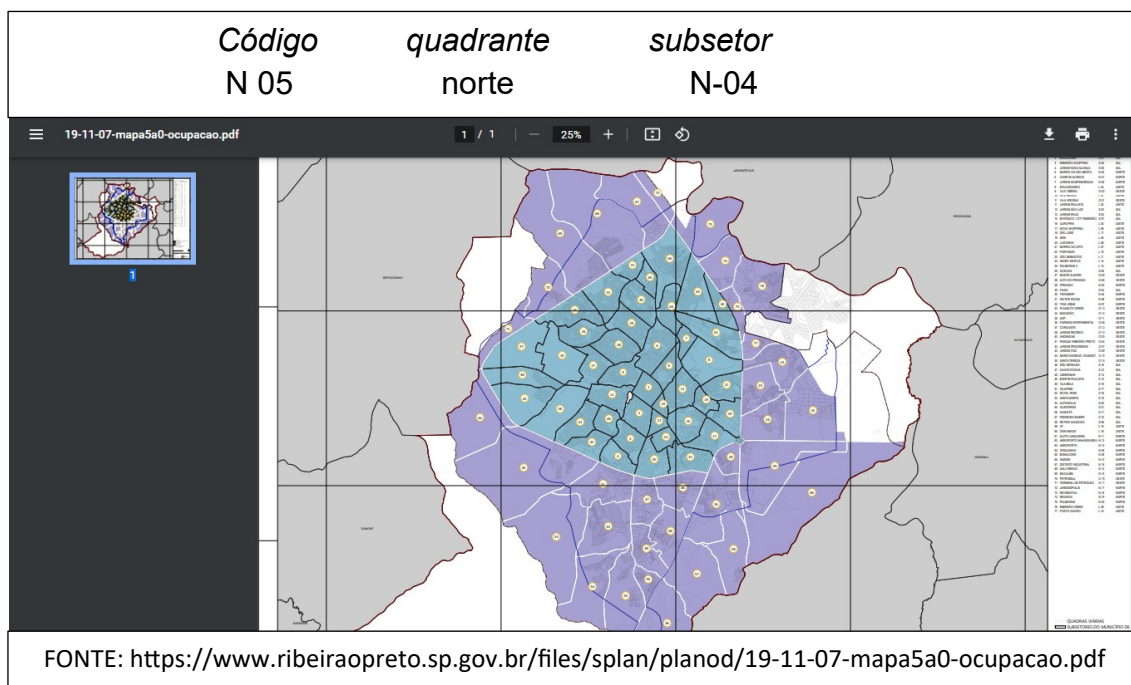
7. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

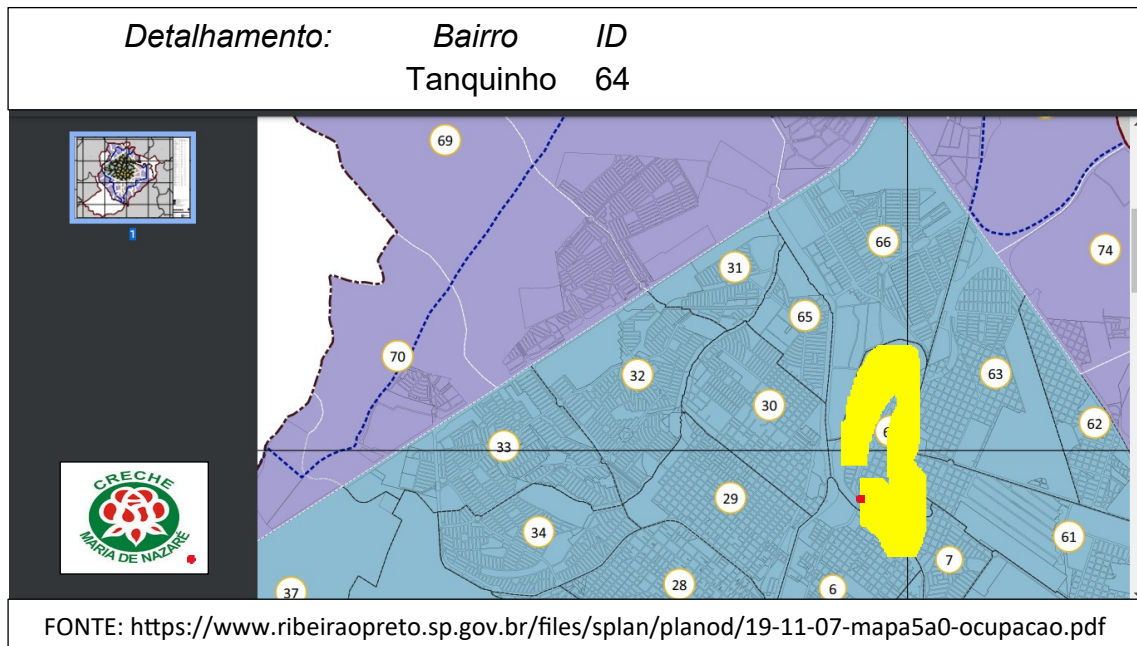
Pela tradição da Instituição em seu trabalho junto à comunidade local (39 anos), associado à busca de autoaprimoramento e ampliação de atendimento, aliado ainda à demanda do Plano Nacional da Educação de atender, no mínimo, até 2024 50% das crianças em idade de creche,

a EEI Maria de Nazaré vem solicitar a presente e aproveita o ensejo para apresentar um pouco de sua comunidade e trajetória.

Em 2009 a Zona Norte era composta por 48 bairros, dentre estes o Parque Industrial Tanquinho, que como o nome traz, tem o maior número de empresas (600 de natureza mista) do município, mas apresenta baixa qualidade de vida: poucas áreas verdes; espaços com intensa poluição sonora e atmosférica, e tráfego pesado de veículos. (conforme artigo do caderno especial da Folha de São Paulo de 19/11/2011). Incluímos ainda: descarte inadequado de lixo em via pública, ocupação indevida, pessoas em situação de rua, drogadição e furtos, sobretudo fiação.

Desde sua idealização, há 39 anos, a Associação Assistencial Maria de Nazaré, através da “Creche Maria de Nazaré”, como é conhecida pela comunidade local a EEI Maria de Nazaré, tem atuado no Parque Industrial Tanquinho.





2010 - conforme DOM publica-se o Ato da Secretaria Municipal da Educação de 17/11/10 – nº 14/2010 – que autoriza o funcionamento, aprova o Regimento e Homologa o Projeto Pedagógico da EEI Maria de Nazaré com o curso de Educação Infantil, que à época atendia crianças de zero a 5 anos.

Ainda em 2010, haviam 44 favelas e 23 mil habitantes vivendo nelas, sendo que muitos destes são pessoas que vieram de outras cidades ou mesmo estados à procura de melhores oportunidades de vida em Ribeirão Preto, porém não conseguiram emprego e acabaram por afixar-se em aglomerados subnormais, ou mesmo se conseguiram, estão presos a subempregos. E este é um pequeno retrato, com base no cenário descrito, de nossa comunidade: casais jovens, com baixa escolaridade, com subempregos ou atividades econômicas pontuais e autônomas:

(data base 2017 – Pesquisa realizada pela própria EEI Maria de Nazaré)

	idade dos Pais	
	Mãe	Pai
até 15		
16 a 19	1,78%	
20 a 24	23,21%	4,46%
25 a 29	16,07%	20,57%
30 a 34	6,25%	8,39%
35 a 39	5,36%	4,46%
40 a 44	0,89%	2,68%
45 a 49		0,89%
50 a 54	0,89%	1,78%
55 a 59		
acima 60		1,78%
	54,45%	45,55%

Estado Civil	
solteiro	7,14%
casado	17,15%
convivente	55,71%
separado	20,00%
	100,00%

Ativ Profissional	
Dona de Casa	3,32%
Diarista	18,65%
Pedreiro e afins	4,02%
Desempregado	12,10%
Aposentado	0,59%
Preso	7,26%
Coletor Reciclável	2,64%
Autônomo (1)	21,26%
Diversos CLT (2)	30,16%
	100,00%

	Escolaridade			
	Mãe		Pai	
	completo	incompleto	completo	incompleto
Ens Fund	16,10%	5,93%	21,19%	8,49%
Ens Médio	12,71%	16,95%	9,32%	7,61%
Ens Sup	0,85%	0,85%		
	29,66%	23,73%	30,51%	16,10%

Renda Familiar		
Classe C	R\$ 3.748,01 a R\$ 9.370,00	1,43%
Classe D	R\$ 1.874,01 a R\$ 3.748,00	27,14%
Classe E	até R\$ 1.874,00	71,43%
		100,00%

fonte IBGE 2018

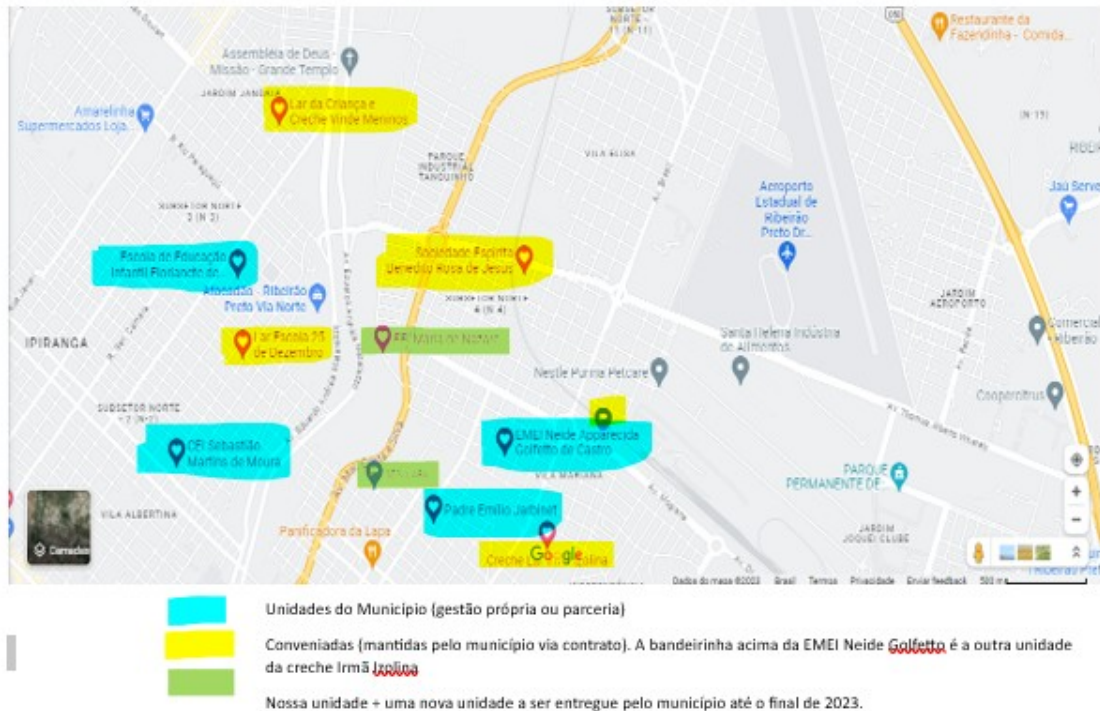
(1) barbeiro, mecânico, eletricista, "chapa", polidor, motoboy, calheiro, costureira, salgadeira, segurança, caseiro

(2) repositor, vendedor, estoquista, lavrador, encarregado, balconista, atendente, empacotador, recepcionista, operador de máquinas, metalúrgico, telemarketing, professora.

Após esse estudo inicial e passada a pandemia (COVID-19), percebemos os impactos sociais, emocionais e educacionais quando da retomada em 2021.

Assim em 2022 começamos a repensar nossas propostas educacionais, assim

como também mapear o nosso entorno, analisando a perenidade de nossa operação e possíveis necessidades de ajustes e adequações, incluindo perfil de atendimento:



Para que sejam tomadas medidas capazes de alavancar o nível de desenvolvimento dentro dos mais variados setores e atividades, é necessária a obtenção de dados, estatísticas e informações que permitam identificar quais são os principais problemas que as populações e os lugares vivem. Por esse motivo, é de fundamental importância, além das análises de conjuntura, a geração de dados que possam atuar como **indicadores socioeconômicos**, aqueles que apontam as características básicas do desenvolvimento de determinado agrupamento.

Analisando comparativamente os dados dos dois levantamentos, sendo um da escola e outro do município, mesmo que pesem eventuais distorções na forma de apuração dos dados apontados, é visível a necessidade e importância do serviço educacional prestado para a promoção de um entorno melhor:

-

Convivente (50%)

-

-

cor: 47% brancos
47% pardos
06% negros

Escolaridade: EM completo: mães = 17%

49%

pais = 9%

35%

Renda: até R\$1.874,00 (71%)
(50%).... BF = 78%

R\$ 1.000,00

Bolsa Família

Ocupação: Autônomos (21%)

18% (mãe) 26%

(pai)

CLT (30%)

c/registro: 30%

(m) 38% (p)

Desempregado (12%)

30% (mãe) 22%

(pai)

Há necessidade de maiores e melhores dados para um comparativo, porém a escolarização mínima parece não estar cumprindo seu papel de promoção social, uma vez que a renda média se manteve, indicando que a ocupação profissional ainda guarda, para a grande maioria, uma característica de subemprego ou de baixa qualificação e dependência do 'Auxílio Emergencial' (antigo Bolsa Família).

Também há que se trazer à discussão a questão de identidade e as atividades esportivas, de lazer e culturais, as quais estão associadas em grande parte a andar de bicicleta, uso de espaços públicos como praças e parques, ao 'ouvir música' e telas (celulares e TV). Com isso, nossa

participação, enquanto unidade escolar e para além do suporte às famílias (alimentar e cuidar das crianças permitindo que os pais trabalhem), como é ainda colocado e entendido

pelos usuários como função das creches, é trazer a toda comunidade (interna e externa) cultura – diversão – debate – valores e trocas.

8. PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO:

Crianças em idade escolar pertencentes ao nível escolar: Educação Básica – Educação Infantil – Creche: destinado ao atendimento de crianças de 06 meses até 03 anos.

9. OBJETO DA PARCERIA:

O Termo de Colaboração tem como objeto a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal da Educação, visando o atendimento de alunos da Educação Infantil, primeira etapa Educação Básica, acolhendo, dentro do segmento Educação Infantil, a faixa de ensino não obrigatório – CRECHE (crianças de zero a três anos), com a finalidade de atender as necessidades de vagas demandantes da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2024.

10. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

O Termo de colaboração terá vigência de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PARTE II

11.FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Conforme o artigo 29 da Lei Federal nº 9.394/1996, a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

12.OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 (cinco) anos de idade, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças.

13.OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

As DCNEIs (artigo 7º da Resolução CNE/CEB nº 05/09) consideram que a função sociopolítica e pedagógica das unidades de Educação Infantil inclui:

- I. Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- II. Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;

- III. Possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- IV. Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- V. Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

Por definição, OBJETIVOS são os resultados que a instituição escolar espera alcançar por meio de uma ação educativa intencional e sistemática.

Geral – transformar a escola num ambiente lúdico, dinâmico, criativo e prazeroso para uma aprendizagem significativa e onde a criança se sinta respeitada e feliz;

Específico –

- Propor atividades capazes de promover a socialização
- Instigar a curiosidade e assim o conhecer
- Estimular o espírito investigativo
- Proporcionar troca de experiências e opiniões entre as criança-criança, criança-adulto e vice-versa.
- Oferecer oportunidades variadas para que a criança construa sua identidade e autonomia
- Implantar estratégias para formação de hábitos, atitudes e valores.

Dada a importância desses pontos, para que haja sua viabilidade, os planejamentos serão interdisciplinares e em consonância dialógica com os

cinco Campos de Experiência, primando-se pelos Direitos de Aprendizagem postulados pela BNCC, proporcionando a vivência do processo educativo, objetivando proporcionar situações para que, enquanto cidadãos, nossos alunos respondam positivamente às grandes necessidades contemporâneas de aprendizagem:

- aprender a aprender
- aprender a fazer
- aprender a ser
- aprender a conviver e conhecer

E ainda modestamente acrescentaria:

- aprender a empreender

14.DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTA A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL:

A legislação educacional e demais normatizações correlatas, quer Federais, Estaduais ou Municipais, serão a base do trabalho educacional realizado, a saber:

- I. Constituição da República Federativa do Brasil;
- II. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- III. Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- IV. Resolução CNE/CEB nº 5/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009– Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- V. Resolução SME nº 8/2001 e Deliberação CME nº 1/2001: Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil
- VI. Resolução CNE/CP nº 2/ 2017 e Parecer CNE/CP nº 15/2017: Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

VII. Lei 13019/14 e Lei nº 13.204, de 2015 define novas regras para a celebração de parcerias, nas quais o Poder Público e as organizações da sociedade civil cooperam para alcançar um interesse comum de finalidade pública.

15. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

A Resolução CNE/CEB 05/2009 que fixa as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, possui caráter de execução obrigatório. Seu conteúdo deve ser expresso no cotidiano das instituições de Educação Infantil, sejam elas públicas ou privadas (com ou sem fins lucrativos).

Em conformidade com o artigo 12 da Lei Federal nº 9.694/1996, os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

- I. elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- II. administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- III. assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- IV. velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- V. prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI. articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- VII. informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
- VIII. notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei;

- IX. promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;
- X. estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.

Durante a na vigência da parceria com a Secretaria Municipal da Educação, em atendimento à Constituição Federal e à LDB 9394/96 é vedada a prática de doutrinação religiosa, ensino religioso no âmbito das instituições escolares de Educação Infantil.

Oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos, vedada a cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material escolar ou didático, uniforme escolar.

16. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL:

Na elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares das instituições de Educação Infantil, estas deverão evidenciar o cumprimento da:

- Resolução CNE/CEB nº 5/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares de Educação Infantil,
- Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil

Na organização para o funcionamento de Educação Infantil, deverão ser evidenciados espaços coletivos de vivência da infância e a não antecipação da escolarização através de atividades que não estejam vinculadas às necessidades peculiares da idade. Em relação às experiências de aprendizagem, devem ser abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança

pequena, bem como as que promovam atividades mecânicas e não significativas.

A instituição de Educação Infantil deve estabelecer práticas que respeitem os direitos fundamentais da criança desde o primeiro dia, como nas situações de acesso e permanência à escola, assegurando na rotina de cada turma, o não confinamento dos alunos em salas de referência, oferecendo atividades diferenciadas ao longo dessa permanência na instituição de Educação Infantil, principalmente quando se tratar de atendimento em período integral.

17.DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS:

O professor é o principal agente de aplicação da BNCC na Educação Infantil. Os profissionais encontrarão uma série de desafios e deverão aprender a desenvolver as ‘competências do aluno’, além de colocar a pedagogia diferenciada em prática e garantir todos os direitos de aprendizagem.

Para isso, o primeiro passo é capacitar os docentes. Sem a formação continuada, a BNCC não será concretizada. Porém, algumas questões ainda precisam ser respondidas, entre elas:

- Como preparar os professores?
- Como fazer a implementação de forma igualitária?

Se quem está ensinando não souber sobre o que está falando, não será possível transmitir o conhecimento de forma correta para os alunos. Como existem profissionais em fase inicial e outros com anos de carreira, a melhor maneira de falar com pessoas tão distintas é mapeando as dificuldades individuais.

A formação dos docentes precisa estar atenta às demandas do século XXI e às necessidades dos alunos. Isso corresponde a receber uma formação contextualizada e que prioriza o protagonismo estudantil.

Atualmente, o professor não é mais apenas aquele que leciona. É importante saber dialogar com o aluno que, por sua vez, também ensina enquanto aprende. Assim, ele se torna corresponsável por um processo em que todos se beneficiam.

Dessa forma, a formação dos professores, voltada inteiramente para as aulas expositivas, deve ser aposentada. Nesse contexto, o foco deve ser na aprendizagem por meio de experiências práticas, pesquisas e pelo envolvimento com a família.

Para o mediador entrar em cena, ou seja, aquele que mostra caminhos, auxilia e orienta, deixando que o aluno trilhe a sua própria via na construção do conhecimento, é preciso que o professor da/na educação infantil, se reinvente.

Nossa Formação se dará presencial:

-Presencialmente: encontros promovidos pela instituição e descritos em calendário escolar, assim como encontros semanais com cada educador para ajustes e orientações do trabalho individual.

Alinhando à nossa proposta pedagógica 2025, traremos todas as nossas ações e atividades sobre o olhar: **AFETIVIDADE E COGNIÇÃO**. Pensando em um professor que pode se identificar com cinco decisões por ele assumidas no planejamento e desenvolvimento do curso, as quais certamente terão implicações marcadamente afetivas, interferindo profundamente na futura relação que se estabelecerá entre o aluno e o objeto de conhecimento em questão. Segue-se uma síntese de cada uma dessas cinco decisões.

1) **Para onde ir** – a escolha dos objetivos de ensino nunca foi uma questão técnica; ao contrário, é uma decisão que sempre reflete valores, crenças e determinadas concepções de quem decide, seja um professor ou uma equipe de trabalho. Uma escola voltada para a vida implica em objetivos e conteúdos relevantes, tomando-se como referência o exercício da cidadania, o que aumenta a chance de se estabelecerem vínculos afetivos entre o sujeito e os objetos.

2) **De onde partir** – o aluno como referência: o mais importante consiste no que o aluno já sabe. Investigue-se isso e ensine-se ao aluno de uma forma consequente (Ausubel). Juntamente com esse princípio, o autor propôs o conceito de aprendizagem significativa. Isso significa que planejar o ensino a partir do que o aluno já sabe sobre o objeto em questão, aumenta as possibilidades de se desenvolver uma aprendizagem significativa, marcada pelo sucesso do aluno em apropriar-se daquele conhecimento e tal sucesso tem inegáveis implicações afetivas.

3) **Como caminhar** – a organização dos conteúdos. A falta de uma organização lógica pode aumentar as possibilidades de fracasso por parte do aluno, tendo como consequência a, já citada, deterioração das relações entre o aluno e o referido objeto em questão.

4) **Como ensinar** – a escolha dos procedimentos e atividades de ensino. Nesta dimensão, são indiscutíveis os aspectos afetivos envolvidos através da relação professor-aluno. No entanto, a questão da escolha dos procedimentos apresenta uma outra dimensão com implicações afetivas nem sempre prontamente identificáveis: trata-se da questão da adequação/inadequação da atividade escolhida, em função do objetivo que se tem. É até possível identificar situações de ensino que apresentam objetivos relevantes, porém com atividades inadequadas ou "desmotivadoras" para os alunos.

5) **Como avaliar** – uma decisão contra ou a favor do aluno? Sem dúvida, a questão da avaliação escolar tem sido apontada como um dos grandes problemas do ensino. São notáveis os efeitos aversivos da avaliação tradicional, dificultando sobremaneira o processo de vinculação entre o sujeito e os objetos de conhecimento. Propomos que se resgate a função diagnóstica da avaliação, ou seja, visando ao aprimoramento do processo de apropriação do conhecimento pelo aluno.

PARTE III

18. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

ANO 2024	Abertura	Fechamento
Secretaria da escola	7h	17h

19. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS:

ANO 2025	Entrada	Saída
Período integral (se houver)	7h	17h
Período parcial manhã	-	-
Período parcial tarde	-	-

20. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO:

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO	CAPACIDADE DO ATENDIMENTO A SER FIRMADO COM A PARCERIA
-----	--	--

2025	59	59
------	----	----

21. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS (conforme a projeção realizada junto ao setor de supervisão):

A EEI Maria de Nazaré, para o ano letivo de 2025, terá seu agrupamento composto conforme citado abaixo e para cada agrupamento está previsto um professor habilitado, conforme segue:

Segmento	Turma	Nº de Alunos	Número da sala de referência	Turno	Nome do Professor Habilitado
Ciclo 2	A	7	1	Integral	Michelle Lemos Borges da Silva
Ciclo 2	B	7	1	Integral	Adilma Maria da Silva
Ciclo 3	A	9	4	Integral	Ariana do Espírito Santo Pereira
Ciclo 3	B	10	4	Integral	Shirlei do Nascimento Silva
Ciclo 4	A	13	2	Integral	Roberta Arcaro Brito
Ciclo 4	B	13	3	Integral	Patrícia Camilo Brunherotti

Obs.: documentos de habilitação anexado ao final.



PARTE IV

22. CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nossa unidade aderiu ao cardápio 100% SME (anexo).



ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ

TERMO DE ACEITE

**CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E
RECEBIMENTOS TOTAIS DE PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**

**Departamento de Alimentação Escolar, Logística e Materiais
Divisão de Nutrição Escolar (DNE)**

ESCOLA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ
Endereço: RUA ROMANO CORÓ, 226
E-mail: administrativo@vovoaalbano.org.br
Telefone: 016-3826-0018

DAS RESPONSABILIDADES DE GESTÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Firmo as seguintes responsabilidades de gestão, que decorrem do aceite do Sistema Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

- Promoção da alimentação saudável.
- Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.
- Operar o GAE (Sistema de Gerenciamento da Alimentação Escolar).
- Manter, em arquivo, documentação comprobatória do controle de estoque (saldo de entrada e consumo diário).
- Participação de Cozinheiros e Lactaristas em capacitações para Segurança Alimentar e Nutricional, elaboração e consumo, entre outras oferecidas pela DNE-SME.
- Garantir que os serviços de alimentação e nutrição, recepção, limpeza, armazenagem, produção e distribuição dos alimentos estejam de acordo com as normativas da Divisão de Nutrição Escolar, segundo legislação vigente.
- Oferecer os gêneros alimentícios advindos do Departamento de Alimentação Escolar –SME exclusivamente aos alunos.


Harak Freiria Yéda

Presidente

Associação Assistencial
Maria de Nazaré
"Lar do Vovô Albano"
Creche Maria de Nazaré
CNPJ 52.392.396/0001-63

Ribeirão Preto, 23 de Novembro de 2021.

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ --
RUA ROMANO CORÓ, 226 14675-630 RIBEIRÃO PRETO-SP
CRECHE MARIA DE NAZARÉ CNPJ. 52.392.396/0001-63 INSC. ESTADUAL ISENTA

23. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

- Instalações		Quantidade	
Item	Descrição	Existentes	Necessários
1	SECRETARIA	Mesa, armário, 2 computadores, 1 arquivo, 2 mesas, ventilador	Ar condicionado, telefone fixo, impressora de jato de tinta
2	REFEITÓRIO	Mesa, cadeiras, cadeirão,	Bebedouro

		geladeira	
4	COZINHA	Geladeira, Freezers, Forno, Prateleiras, Liquidificador, Batedeira Fogão, Balança, Itens como: Talheres, Panelas, Bacias, Pratos, copos, Formas e Jarras, Cumbucas, lixeiras.	Utensílios de cozinha como: garfos, escumadeira, garrafa de café, multiprocessador.
5	BANHEIRO COZINHEIRAS	Vaso sanitário, pia	
6	DESPENSA	prateleiras	Ar condicionado
8	LAVANDERIA	Máquina de lavar, Tanque, prateleiras, e materiais de limpeza.	
10	DEPÓSITO	Prateleiras	
11	SALA DE ARTES	Livros, pincéis, tinta, lápis de cor, giz de cera	
13	SALA REFERÊNCIA	armário, mesas e cadeiras, prateleiras, espelhos, caminhas	Material pedagógico, tatame, brinquedos pedagógicos, pintura
14	SALA REFERÊNCIA/BRINQUEDOTECA	Livro, brinquedos	Material pedagógico, tatames
15	BANHEIRO FUNCIONÁRIOS	Vaso sanitário e pia	Chuveiros, ducha higiênica
16	BANHEIROS ADULTO (feminino e masculino)	Vaso sanitário e pia	Ducha higiênica
17	VESTIÁRIOS INFANTIS (meninos e meninas)	Vasos sanitários, Cubas, Chuveiros, trocadores.	Trocadores, prateleiras, mais chuveiros e box.
18	PÁTIO COBERTO/playground	Casinha	Playground, escorregadores, gangorras, pintura, brinquedos diversos
19	BERÇÁRIO	Caminhas, bebedouro, pia, cuba de banho,	Pintura, material pedagógico

24.CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

ATIVIDADE/PROJETO	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O T	N O V	D E Z	FREQUÊNCIA
PROJETO FÉRIAS (janeiro e julho)	x						x						Mês todo
PROJETO ADAPTAÇÃO		x											15 dias



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

PROJETOS EDUCACIONAIS		x	x	x	x		x	x	x	x	x		12 meses
FORMAÇÃO PROFESSORES		x	x	x	x		x	x	x	x	x		12 meses
REUNIÃO PEDAGÓGICA		x		x		x		x		x		x	6 meses
REUNIAO DE PAIS	x			x			x			X		X	5 meses
PROJETO CANTOS E ENCANTOS		x	x	x	x		x	x	x	x	x		12 meses
Treinamento brigade de incêndio e lei Lucas							X						1 mes

"a criança, ao se desenvolver psicologicamente, vai se nutrir principalmente das emoções e dos sentimentos disponíveis nos relacionamentos que vivencia. São esses relacionamentos que vão definir as possibilidades de a criança buscar no seu ambiente e nas alternativas que a cultura lhe oferece, a concretização de suas potencialidades, isto é, a possibilidade de estar sempre se projetando na busca daquilo que ela pode vir a ser" (Mahoney, 1993, p. 68).

PARTE V

25. QUADRO PESSOAL – DOCENTE:

25.1. Quantitativo

SEGMENTO/TURMA	Nº DE ALUNOS	Nº DA SALA FÍSICA E METRAGEM	Nº DE PROFESSORES HABILITADOS NECESSÁRIOS	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Ciclo 2 - TURMA A	07	Sala 1 com 25m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.897,00
Ciclo 2 - TURMA B	07	Sala 1 com 25m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.897,00



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

Ciclo 3 - TURMA A	09	Sala 4 com 28m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.897,00
Ciclo 3 - TURMA B	10	Sala 4 com 28m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.897,00
Ciclo 4 – TURMA A	13	Sala 3 com 20m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.897,00
Ciclo 4 – TURMA B	13	Sala 2 com 23m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.897,00

25.2. Nominal:

SEGMENTO/TURMA	Nº DE ALUNOS	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	HABILITAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE DIPLOMA DO PROFESSOR DA TURMA	REMUNERAÇÃO
Ciclo 2 - TURMA A	06	Michelle Lemos Borges da Silva	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.897,00
AFASTADA	0	Luciana Aparecida Xavier	44h Sem.	CLT	Pedagogia*	RS: 150,00
Ciclo 2 - TURMA B	08	Adilma Maria da Silva	44h Sem.	CLT	Pedagogia*	R\$ 3.897,00
Ciclo 3 - TURMA A	10	Ariana do Espírito Santo Pereira	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.897,00
Ciclo 3 - TURMA B	09	Shirlei do Nascimento Porfirio	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.897,00
Ciclo 4 – TURMA A	13	Patrícia Camilo Brunherotti	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.897,00
Ciclo 4 – TURMA B	13	Roberta Arcaro Brito	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.897,00

(*) formada em magistério e cursando Pedagogia.

26. QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS (pessoas contratadas que atuam como apoio de turma):

26.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	DISTRIBUIÇÃO NAS TURMAS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Sala	Ciclo 2 – A e B	1	44h Sem.	CLT	R\$ 1.790,00
Auxiliar de Sala	Ciclo 3 – A e B	1	44h Sem.	CLT	R\$ 1.790,00

26.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Sala	Apoio ao educador	Renata Vital	44h Sem.	CLT	R\$ 1.790,00
Auxiliar de Sala	Apoio ao educador	Roberta Cristina Benedicto	44h Sem.	CLT	R\$ 1.790,00

27. QUADRO PESSOAL – GESTORES (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, etc):

27.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Coordenador Pedagógico	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.328,00

27.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Coordenador Pedagógico	Assessoramento Educadores; Formação Continuada da Equipe; Apoio às famílias e crianças; Serviços de Secretaria ligados ao educacional: Sistema CODERP, SED, GAE, Educacenso, Presença, INEP, CMDCA e suas operacionalidades; Elaboração de Planos, Projetos, Planejamentos, PPP e Normativo Interno.	Ercília Crespe	44h Sem.	CLT	R\$ 4.328,00

28. QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS:

28.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Auxiliar Adm	01	44h Sem.	CLT	R\$: 1640,00
Cozinheira	01	44h Sem.	CLT	R\$ 1.824,00



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

Auxiliar de Cozinha	01	44h Sem.	CLT	R\$ 1.640,00
Serviços Gerais	01	44h Sem.	CLT	R\$ 1.653,00

28.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALH O	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Cozinheira	Execução cardápio oferecido pela Rede	Lucimara Gomes	44h Sem.	CLT	R\$ 1.824,00
Serviços Gerais	Limpeza e manutenção geral dos espaços utilizados	Fabírcia Pereira Soares Silva	44h Sem.	CLT	R\$ 1.653,00

PARTE VI

29. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA:

(Lei 13019/14)

4.3.1 A instituição obedecerá rigorosamente aos critérios de inscrição/matricula/formação de agrupamentos estabelecidos pelas normas vigentes no sistema municipal de ensino, inclusive participando dos momentos reservados para a projeção do atendimento a demanda da Educação Infantil, integrada a rede municipal de ensino, junto ao Setor de Supervisão de Ensino.

4.3.2 O atendimento/capacidade da instituição de educação Infantil deverá cumprir com rigor ao estabelecido pela Resolução SME nº 8/2001, a qual, estabelece entre outros assuntos, o número de alunos por turma e a proporção professor /criança.

30.DESCRICÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

(Lei 13019/14)

4.4.3 Oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos, vedada a cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material escolar ou didático, uniforme escolar.

Visando o desenvolvimento integral do sujeito, a proposta curricular deve estar fundamentada na construção de processos educativos que contemplem temas contemporâneos, preferencialmente de maneira transversal, interdisciplinar e integradora. Segundo o RCMRP, as escolas precisam incorporar os seguintes temas em suas propostas pedagógicas:

- Direitos da criança e do adolescente;
- Educação para o trânsito;
- Educação ambiental;
- Educação alimentar e nutricional;
- Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso;
- Educação em direitos humanos;

- Educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- Saúde, vida familiar e social;
- Educação para o consumo;
- Educação financeira e fiscal, trabalho, ciência, tecnologia;
- Diversidade cultural;
- Erradicação da pobreza;
- Boa Saúde e bem-estar;
- Igualdade de gênero;
- Água limpa e saneamento;
- Energia acessível e limpa;
- Consumo e produção responsáveis;
- Combate às alterações climáticas;
- Educação de qualidade;
- Redução das desigualdades;
- Paz, justiça e instituições fortes;
- História Local.

Em sua formulação devem ser considerados elementos diversos, tais como as concepções de escola e sociedade, a comunidade e suas culturalidades, a articulação entre as diversas áreas do conhecimento, as metodologias adotadas nos percursos formativos dos estudantes, os projetos conduzidos pela unidade escolar (os quais serão integrados como ANEXOS).

Cabe aqui destacar que a construção curricular está pautada em conteúdos expressos pelas leis e normatizações a fim de garantir os preceitos legais da educação nacional.

A BNCC (BRASIL, 2018) também apresenta essa visão de que a

[...] Educação Básica deve visar a formação e o desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas [...] e [...] assumir uma visão plural, singular e integral da criança [...] o conceito de educação integral refere-se à

construção intencional de processos educativos [...] sintonizados com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea BRASE, 2017, p14).

Em síntese, como diz a Profa. Zilma Oliveira, [...] a educação infantil está em grande movimentação [...] , tem havido significativas mudanças na forma como hoje se compreende a função social e política desse nível de ensino e a concepção de criança e seu processo de aprendizado e desenvolvimento. Com isso, novas propostas didáticas e pontos de vista vão renovando nosso olhar sobre o cotidiano das creches e pré-escola, enfim, sobre a primeira infância. Isso tem se apresentado nos encontros da área educacional, sejam estes promovidos pela SME e pelas próprias instituições educacionais em seus processos internos de Formação Continuada, convidando os educadores a pensar e repensar, ciclicamente, seu trabalho e postura junto às crianças e às famílias.

Dentro deste repensar junto, há que se ter um olhar para o entorno, para o momento atual da comunidade local e da comunidade global, pois o cidadão é do bairro, da cidade, do mundo, é terrestre. Assim, o currículo deve articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico da sociedade por meio de práticas planejadas e permanentemente avaliadas que estruturam o cotidiano das instituições.

Conceito este bem distante dos conteúdos obrigatórios, ou disciplinas estanques dos demais níveis da Educação Básica. Distante do equivocado pensar que na Educação infantil não há necessidade de qualquer planejamento de atividades, ou que estas estão voltadas a comemorar determinadas datas sem avaliar o sentido e o valor formativo dessas comemorações.

A definição de currículo defendida nas Diretrizes põe o foco na ação mediadora da instituição de Educação infantil e como articuladora das experiências e saberes das crianças e os conhecimentos que circulam na

cultura mais ampla e que despertam o interesse das crianças.

O cotidiano de nossa unidade, dentro dos contextos de vivência, oportunidade, e estímulos ao desenvolvimento e à aprendizagem, propõe a organização de diversos aspectos:

- os tempos de realização das atividades (ocasião, frequência, duração),
- os espaços em que essas atividades transcorrem (o que inclui a estruturação dos espaços internos, externos, de modo a favorecer a todas as turmas e todos os campos de experiências

Para tanto, seguem os quadros:

- ✓ Rotina – quadro que estabelece, em linhas gerais, o percurso da criança dentro da unidade escolar, garantindo o funcionamento da operação escola, o atendimento às crianças e a dinâmica dos atores escolares (ANEXO)
- ✓ Espaços Educativos – quadro que estabelece os ambientes e as situações de aprendizagem, garantindo mobilidade e experiências diversas em espaços preparados (ANEXO)
- ✓ Matriz Curricular – (ANEXO)

O currículo da Educação Infantil é constituído pela BNCC - Base Nacional Comum Curricular, conforme definida no documento legal, e pela parte diversificada, sendo concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira e devem refletir a inseparabilidade das dimensões do cuidar e do educar. Esses eixos orientam as experiências pelas quais as crianças, a partir da relação com

outras crianças e com adultos, constroem o conhecimento e apropriam-se dos saberes, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

Na Educação Infantil, o currículo está estruturado em 5 (cinco) campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, garantindo às crianças os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se. Ainda há outros projetos pedagógicos (ANEXOS) que integram essas experiências, de modo que o planejamento de materiais, espaços e tempos visem à promoção do papel ativo da criança na construção de significados sobre si, sobre os outros e sobre o mundo social e natural.

É importante ressaltar que a proposta da BNCC não é transformar essas competências em disciplina curricular, mas as articular a outras competências relacionadas aos arranjos curriculares, trabalhadas transversalmente ao longo de toda a educação básica.

31.FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Em conformidade com o artigo 12 da Lei Federal nº 9.694/1996, os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

- XI. elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- XII. administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- XIII. assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- XIV. velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- XV. prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

- XVI. articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- XVII. informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
- XVIII. notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei;
- XIX. promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;
- XX. estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.

32.DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Trazer os Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil, se faz mais necessário do que nunca. Debatê-los com toda a comunidade escolar, é ainda mais vital. Realizamos uma enquete, via ‘pesquisa colorida’, inicialmente de 3 (três) dos 7 (sete) grandes grupos estabelecidos para a educação Infantil. E estamos formatando para 2024 um grupo de estudos/reuniões denominado ‘Protetores da Qualidade’ para debater seus resultados e propor formas de melhor, tanto o que não está bom como o manter sempre em alta o que está bom.

A avaliação acompanha o andamento do Plano de Trabalho proposto e suas implicações em todos os seguimentos de atuação da instituição educacional. Assim, a verificação constante das ações e metas apresenta um retrato do para onde se está indo e permite a correção de rota e o foco nos objetivos que estão sendo almejados. Para tanto, é

necessário criar mecanismos e instrumentos que realizam esse trabalho periodicamente, uma vez que a análise dos resultados alcançados, dos processos em andamento e das dificuldades encontradas servirão como dados para redirecionar as ações e metas.

Assim, para avaliar se as ações planejadas estão solucionando os problemas detectados, pode-se recorrer ao uso do quadro abaixo:

Problemas	Metas	Ações	Responsáveis	Prazo
Espaço inadequado para o atendimento que entendemos ser adequado para o ciclo 2	Proporcionar um espaço mais iluminado, arejado e aberto para o Ciclo 2	Conversa com a Diretoria da Instituição	Diretores e Coordenação (conversas preliminares) Diretores e Coordenação (próximos passos)	60 dias (Fevereiro – Março) 1 ano (retomada após conclusão da etapa posterior)
Necessidade de criação de espaço C1 e atendimento deste segmento que é demanda da macro-região	Criar sala e anexos para atendimento de 12 (doze) crianças de 4 meses a 9 meses	Conversa com a Diretoria da Instituição Orientações e bases para início do projeto Estudo Preliminar do Projeto Formalização e Validação junto à Nova Diretoria Formalização e Validação SME Formalização junto aos órgão competentes	Diretores e Coordenação (conversas preliminares) SME através da sua área de Obras Engenheiro Civil Conselho Diretivo e Consultivo da Nova Diretoria Supervisão SME + Setor de Obras Órgãos colegiados (Obras, Vigilância e Bombeiros)	90 dias (fevereiro – abril /25) 90 dias (fevereiro – abril 25) 90 dias (fevereiro – abril 25) 1 ano (Jan/25 a Jan/26) 1 ano (Jan/25 a Jan/26) 1 ano (Jan/25 a Jan/26)
Ambientes com necessidade de revitalização e oportunização de situações	Adequar estes ambientes, uma vez que o espaço também promove o aprendizado,	Solário (captação água do chuveirão para reuso) – USO consciente	OSC (Diretoria de Obras e Coord Pedagógica)	2 anos (até jan/2026)

autônomas e ativas de experenciação e aprendizado.	desde que adequados à proposta pedagógica	Área 'Trânsito' (pintura, plantio, semáforo, cones, sombrite) onde as crianças possam vivenciar situações de relações no trânsito)	OSC (Diretoria Financeira e Coord Pedagógica)	2 anos (até jan/2026)
Número insuficiente de Materiais Pedagógicos	Adquirir e melhorar acervo da Biblioteca e cantinhos de leituras das salas referência	Aquisição efetiva, por meio da compra efetiva do bem ou participação em programa federal	OSC (Diretoria Financeira e Coord Pedagógica) PNLD – SME (aguardando liberação sistêmica)	2 anos (até jan/2026) 1 ano (até jan/2026)
	Estações de Atividades (brinquedos não estruturados)	Confecção	OSC (Diretoria Financeira), Coord Pedagógica Educadores e Auxiliares	1 ano (até jan/2026)
Minimizar possíveis impactos no Atendimento Especial em Sala Comum, em função da ausência de um profissional AEE específico	Organizar, coletivamente um Plano de Desenvolvimento Individual, a partir dos alunos que permanecem em continuidade.	Projeto e Roda de debate Validação SME Execução	Coord Pedagógica e Educadoras (Auxiliares convite) Div de Ed. Especial Coordenação e educadores	Fase 1 (Dez-25) Fase 2 (Fev – 25) Fevereiro 2024(1os contatos) Suporte 2025 Durante o ano de 2025

Para melhor entendimento:

- **Problemas:** problemas prioritários encontrados na instituição;
- **Metas:** situações ou estados desejados a serem alcançados para resolver um problema que afeta a qualidade da educação pretendida pela escola. As metas podem estar no âmbito pedagógico, administrativo ou institucional;
- **Ações:** são formas de tarefas interrelacionadas, escolhidas para atingir cada meta. São realizadas pelos mantenedores, pela direção pedagógica, pelos professores, auxiliares, funcionários, família ou comunidade em geral.
- **Responsáveis:** são todos os envolvidos no acompanhamento da realização das ações;
- **Prazos:** tempos de curta, média ou longa duração.

PARTE VII

33. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Entrega de contas	Mensal	Quadrimestral	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 10 do mês subsequente.	Até o dia 10 do mês subsequente.	31/01/2026	Físico e Sistema.

34. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

34.1. PLANO DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
Despesas com Pessoal (A)	R\$ 563,440,80
Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	334.940,80
INSS	48.500,00
FGTS	44.600,00
IRRF	3.000,00
13º salário	35.000,00
Férias	35.000,00
Rescisão	20.000,00
Multa Rescisória FGTS	20.000,00
Contribuição ao INSS – Cota Patronal	0,00
Contribuição PIS	0,00
Vale Alimentação	20.400,00
Vale Refeição	0,00
Vale Transporte	2.000,00
Material de Consumo (B)	R\$ 70.430,10
Material de expediente/correio/fotocópias Papelaria em geral, suprimentos para impressora	R\$ 15.000,00
Material de Higienização e Limpeza/Uniformes	R\$ 12.000,00
Material Didático	R\$ 5.000,00
Material Esportivo	
Material para Processamento de Dados; Material de Acondicionamento e Embalagens; Material de Cama, Mesa e Banho; Material de Copa e Cozinha; Material de Tecidos e Aviamentos; Ferramentas; Material Elétrico e Eletrônico, Dedetização	R\$ 38.430,10



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (C)	R\$ 70.430,10
Água e Esgoto	2.000,00
Luz	18.000,00
Telefone e Internet	5.000,00
Mecânica	
Profissional Liberal	10.000,00
Locação PJ	
Manutenção e reparos	35.430,10
Despesas de Capital (D)	R\$ 0,00
Especificar (exemplo: mesa, armário, computador, etc.)	
TOTAL (A + B + C + D)	R\$ 704.301,00



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

34.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MESES	DESPESAS COM PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$
JANEIRO	80,00%	R\$ 43.341,60	10,00%	R\$ 5.417,70	10,00%	R\$ 5.417,70	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 54.177,00
FEVEREIRO	80,00%	R\$ 43.341,60	10,00%	R\$ 5.417,70	10,00%	R\$ 5.417,70	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 54.177,00
MARÇO	80,00%	R\$ 43.341,60	10,00%	R\$ 5.417,70	10,00%	R\$ 5.417,70	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 54.177,00
ABRIL	80,00%	R\$ 43.341,60	10,00%	R\$ 5.417,70	10,00%	R\$ 5.417,70	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 54.177,00
MAIO	80,00%	R\$ 43.341,60	10,00%	R\$ 5.417,70	10,00%	R\$ 5.417,70	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 54.177,00
JUNHO	80,00%	R\$ 43.341,60	10,00%	R\$ 5.417,70	10,00%	R\$ 5.417,70	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 54.177,00
JULHO	80,00%	R\$ 43.341,60	10,00%	R\$ 5.417,70	10,00%	R\$ 5.417,70	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 54.177,00
AGOSTO	80,00%	R\$ 43.341,60	10,00%	R\$ 5.417,70	10,00%	R\$ 5.417,70	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 54.177,00
SETEMBRO	80,00%	R\$ 43.341,60	10,00%	R\$ 5.417,70	10,00%	R\$ 5.417,70	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 54.177,00
OUTUBRO	80,00%	R\$ 43.341,60	10,00%	R\$ 5.417,70	10,00%	R\$ 5.417,70	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 54.177,00
NOVEMBRO	80,00%	R\$ 86.683,20	10,00%	R\$ 10.835,40	10,00%	R\$ 10.835,40	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 108.354,00
DEZEMBRO	80,00%	R\$ 43.341,60	10,00%	R\$ 5.417,70	10,00%	R\$ 5.417,70	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 54.177,00
TOTAL	80,00%	R\$ 563.440,80	10,00%	R\$ 70.430,10	10,00%	R\$ 70.430,10	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 704.301,00

DESPESAS COM PESSOAL (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros).

MATERIAL DE CONSUMO (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).

PARTE VII

35. TRANSPARÊNCIA:

De acordo com o Comunicado 016/2018 do TCE, todas as entidades do terceiro setor destinatárias de recursos públicos devem divulgar pela via eletrônica todas as informações referentes às suas atividades e resultados, dessa forma, exponham quais as medidas que a Instituição vem adotando para este fim.

I. Informar o endereço eletrônico: <http://eemariadenazare.org.br>



II. Anexar fotos do site.



Ribeirão Preto, 14 de novembro de 2025.

Harak Freiria Yeda
Presidente

Ercília Crespe
Coord. Pedagógica

ANEXOS



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 613405



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO DA ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 240158/3543402/2022
 Endereço: RUA ROMANO CORÓ
 Complemento: 216 - ESQUINA COM RUA AMÉRICO REIS
 Município: RIBEIRÃO PRETO
 Ocupação: CRECHE
 Proprietário: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ
 Responsável pelo uso: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ
 Responsável Técnico: DANILLO HENRIQUE BORTOLETO DAVID
 CREA/CAU: 5063289284-SP
 Área Total (m²): 419,88
 Validade: 30/11/2025
 Vistoriador: CB PM ROSE CLAUDIO AZEVEDO ALVES
 Homologação: 1. TEN PM MARIO TODD DDI

Nº: 226

ART/RRT: 28027230221813427
 Área Aprovada (m²): 419,88

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGENCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGENCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTES SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP"

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades cíveis e criminais.

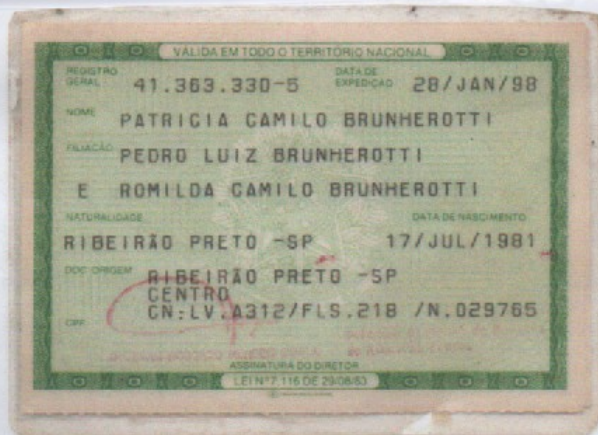
Ribeirão Preto, 30 de Novembro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE



  **UNICID**
Universidade
Cidade de S. Paulo

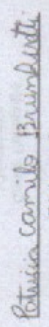
O Reitor da Universidade Cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Pedagogia Licenciatura, em 11 de março de 2019, confere o título de

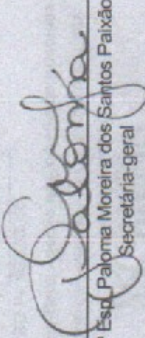
Licenciada em Pedagogia a

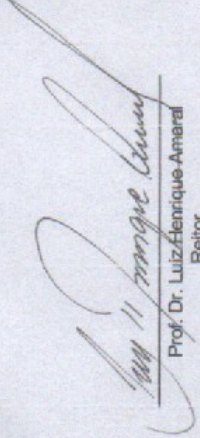
PATRICIA CAMILO BRUNHEROTTI

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 17 de julho de 1981
R.G. nº 41.363.330-5/SP
e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 14 de março de 2019.


Patricia Camilo Brunherotti
Diplomada


Prof.ª Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral


Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor

Universidade Cidade de São Paulo
Livro nº 50 , pag. 67

Curso: Pedagogia
Licenciado
Portaria SERES, nº 913,
de 27.12.2018.
D.O.U. de 28.12.2018.

Colação de Grau: 11.03.2019

UNICID
Universidade
Cidade de S. Paulo

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 757, D.O.U. 21.07.2016.

Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas

Processo SG nº 4858/2019

Diploma Registrado sob o nº 65053

fls. 65 do livro 286.

Em 22 de julho de 2019.

Prof. Esp. Jamille Paixão da Cruz
Supervisora da Secretaria-geral

Diploma registrado na Universidade Cidade de São Paulo,
nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº
9394/96 (L.D.B.), de 20.12.96.

São Paulo, 22 de julho de 2019.

Prof. Esp. Patrícia Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

SELO DE AUTENTICIDADE
Cidade de São Paulo
Cruzeta do Sítio
1.630.743

057665





República Federativa do Brasil

Pernambuco
Unidade da Federação

Colégio Municipal Cônego Torres

Nome do Estabelecimento de Ensino

Avenida Afonso Magalhães, 45 - Serra Talhada
Endereço Completo

Endereço Completo

Prefeitura Municipal
Nome da Entidade Mantenedora:

e da Entidade Mantenedora

Portaria SE Nº 3068 de 16.11.84- Secretaria de Educação
Alto. N. Data, Orgão do Poder Público que Reconheceu o Funcionamento do Estabelecimento

Alt. N. Data, Órgão do Poder Público que Reconheceu o Funcionamento do Estabelecimento

DIPLOMA

Professor do Colégio Municipal Cônego Tôrres

Confere a ADILMA MARIA DA SILVA

Filho de Paulo Carlos da Silva e de Maria Jose da Silva

unidade da Federação Pernambuco

instituído a em 26 de junho de 1975 o presente diploma por haver concluído em 16 de dezembro

de 1995, Magistério de 1ª a 4ª série

de cuisine de 2.^e genre.

Título profissional conferido Professor para as séries iniciais de 1º Grau (1ª a 4ª série)

Fundamentação legal De acordo com o Artigo 30, alínea "a", combinado com os Artigos 42 e 62 da Lei

Federal Nº 5.692/71, com as modificações nela introduzidas pela Lei Federal Nº 7.044/82 e Artigo 24º Inciso VII da Lei Federal Nº 9.394/96.

Serra Talhada, 10 de novembro

de 2005. goduina god

Millena Peraza de M. Campos

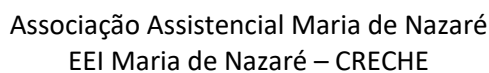
Automação nº 26/2005
Lei Federal 9394/96

Maria de Lourdes David Melo

Port 06A/05

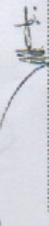
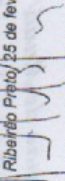
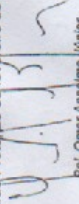
Adilma Maria da Silva
Tutor do Trabalho

Tridax do Tiphoma

59





CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ Recreiando pela Portaria nº 1.646 de 19/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019 – Seção 1 – Pág. 50. Entidade Mantenedora: Organização Educacional "Barão de Mauá" – CNPJ 56.001.480/0001-50	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ Setor de Registro de Diploma Diploma registrado sob nº 15001, no Livro G-11, Folha 274, Processo nº 0368/2021, nos termos do § 2º do Artigo 99 do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, publicado no D.O.U. de 18 de dezembro de 2017 – Seção 1, pág. 2. Ribeirão Preto, 6 de abril de 2021.  Dr. Thiago Henrique de Moraes Pró-Reitor de Graduação RG. nº 24.172.564-1-SP	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ Ribeirão Preto – SP. APOSTILA De acordo com o Artigo 4º da Resolução CNE nº 01 de 15/05/2006 e tendo em vista o currículo cumprido, a graduanda está apta a exercer as seguintes funções: Magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Magistério nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal; Educação Profissional na Área de Serviços e Apoio Escolar em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. Ribeirão Preto, 25 de fevereiro de 2021.  Bel. Omar Anselmo Júnior Secretário Geral RG. 13.593.695-SP
Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena reconhecido pelo Decreto nº 68.819 de 22/12/1971 – D.O.U. de 23/12/1971 – Seção 1 – Pág. 10.627. Última Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 914 de 27/12/2018 – D.O.U. 28/12/2018 – Seção 1 – Pág. 141.	Diploma Expedido sob nº 22120 Livro 82 – Fls.: 067 Ribeirão Preto, 25 de fevereiro de 2021.  Bel. Omar Anselmo Júnior Secretário Geral RG. 13.593.695-SP	Link para verificação de veracidade: www.baraoemaui.br/consulta_diploma código de verificação 42663404

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ABRIL

DIRLEI DO NASCIMENTO PORFIRIO

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
30602521 SSP/SP

CPF 251.524.068-29 DATA NASCIMENTO 19/07/1975

FILIAÇÃO
ANTONIO DO NASCIMENTO
SILVA
ANA BRASILINA SILVA

POPULAÇÃO ☐ URBANA ☒ RURAL

SEXO ☒ M ☐ F

1ª REGISTRAÇÃO 02702609738 VALIDADE 17/08/2022 1ª REGISTRAÇÃO 14/01/2003

Observações

Dirlei do N. Porfirio

LOCAL RIBEIRÃO PRETO, SP DATA EMISSÃO 17/08/2017

Will
Márcio Borges de Moraes Vice-Gerente Presidente do Detran-SP
Assessoria de Trânsito

53112039611
SP667290242

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1504768908

PROIBIDO PLASTIFICAR 1504768908

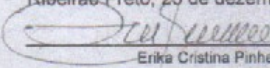


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:		CNPJ	
SAMUEL DOS SANTOS PORFIRIO		083.621.934-17	
SHIRLEI DO NASCIMENTO PORFIRIO		251.524.068-29	
MATRÍCULA:			
115311 01 55 2014 2 00102 005 0025761 88			
NOMES COMPLETOS, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES: SAMUEL DOS SANTOS PORFIRIO, de nacionalidade brasileira, solteiro, natural de Caruaru, Estado de Pernambuco, registrado em Jataúba/PE, 1º Distrito, nascido no dia sete de abril de um mil e novecentos e oitenta e sete (07/04/1987), filho de Francisco de Assis Porfírio e Maria Luíza dos Santos Porfírio. SHIRLEI DO NASCIMENTO SILVA, de nacionalidade brasileira, divorciada, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia dezoito de julho de um mil e novecentos e setenta e cinco (19/07/1975), filha de Antonio do Nascimento Silva e Ana Brasilina Silva.			
DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO):		DIA	MÊS
Doze de abril de dois mil e catorze		12	04
REGIME DE BENS DO CASAMENTO:		ANO	
comunhão parcial de bens		2014	
NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO):			
SAMUEL DOS SANTOS PORFIRIO			
SHIRLEI DO NASCIMENTO PORFIRIO			
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:			
Averbado(a) em 23/12/2022, o(a) DIVÓRCIO, homologado por sentença judicial transitada em julgado datada de 18/09/2022, proferida no Juízo de Direito da Terceira Vara de Família e Sucessões desta Comarca, assinando ela o nome: [REDACTED] autos sob nº 1029187-75.2020.8.26.0506.			
ANOTAÇÕES DE CADASTRO:			
Nada mais me cumpria certificar.			

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 23 de dezembro de 2022.


Erika Cristina Pinheiro Zanon
Escrevente Autorizada

1ª Via - Isenta de emolumentos

3º Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Erika Cristina Pinheiro Zanon
Escrevente Autorizada

3º
SUBDISTRITO
desde 1966

Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Antonio Ernesto Rodini Luiz
Oficial Registrador
Rua Paraíba, 513 - Campos Elísios - CEP 14080-020
Fones: (16) 3625-3832 e 3610-6807
www.3cartorio.com.br



1153112PV0000000198053222

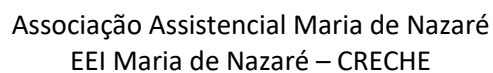
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.fsp.jus.br>

115311 - AA000180800



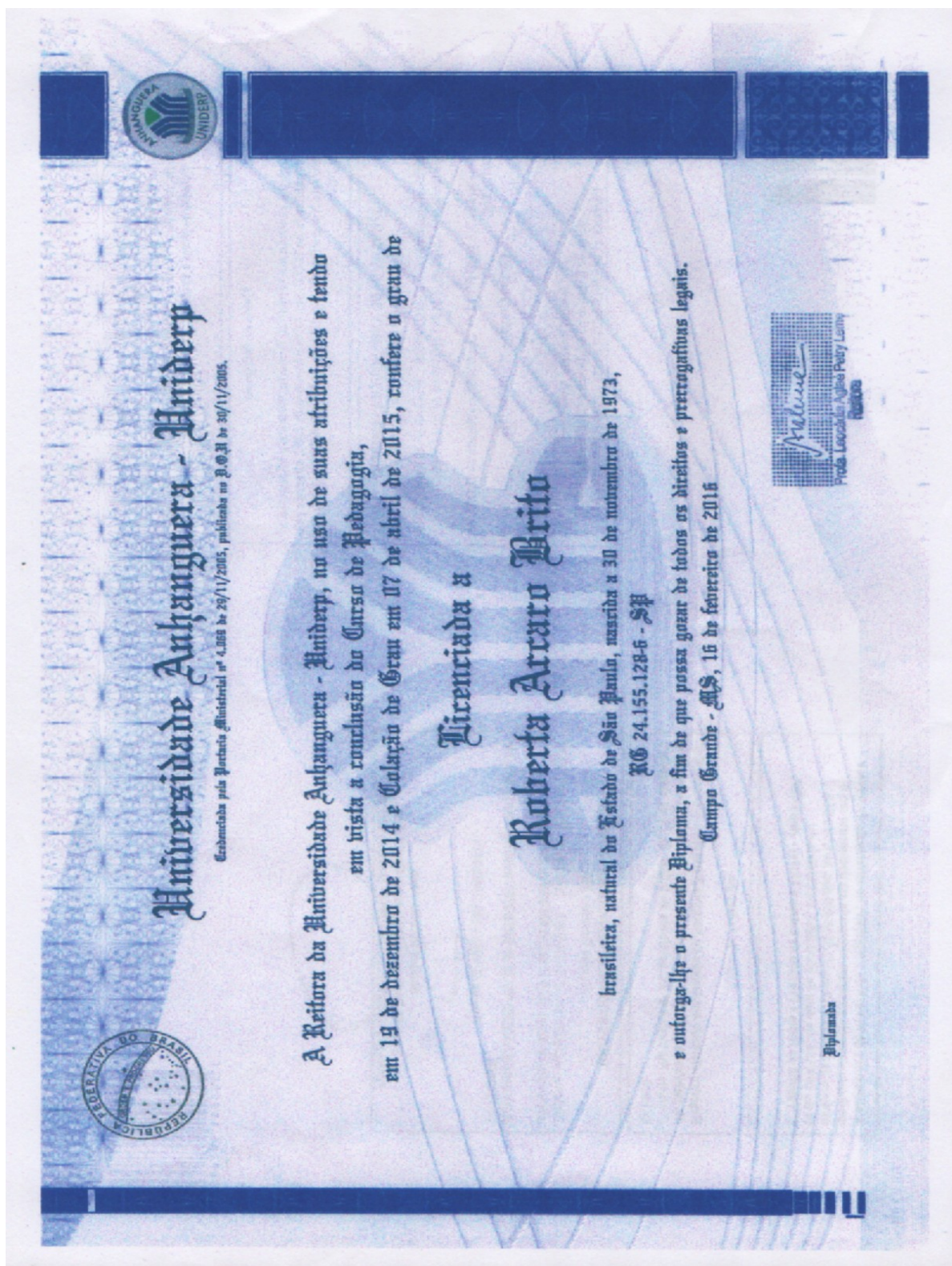
115311 - AA000180800 08/22

66



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

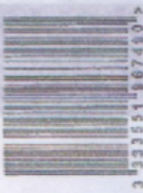






Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

A assinatura da Reitora da UNIDERP, no anverso do diploma, e mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem F:\Notas\976-899.doc, no Livro 876, às fls. 099/100, em data de 06.02.2015, no Cartório da 2ª Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos - Itatiba/SP.	Curso de Pedagogia Registro efetuado nos termos da Portaria Normativa Ministerial nº 40, publicada no D.O.U. em 13 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria Normativa nº 23, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2010.	UNIVERSIDADE ANILANGUERA - UNIDERP Campo Grande - MS Diploma registrado sob nº SRD-49300 Processo nº 49300/671/2016, nos termos do Artigo 48, § 1º da Lei 9394/96 de 20-12-1996. Resolução CES/CNE Nº. 13 de 13/12/2007, publicada no D.O.U. em 14/12/2007. Campo Grande - MS, 29/02/2016 Sando Roberto Alves Setor de Registro de Diplomas e Certificados Portaria nº 092/2015 de 11/11/2015 - Reitoria/UNIDERP
---	---	--



3 333551 867480 >



067380





CEPROSIND
Qualidade em Ensino Técnico

Certificado

Centro de Educação Profissional do Sinsauê de Ribeirão Preto

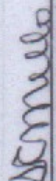
A Diretora do "CEPROSIND - Centro de Educação Profissional do Sinsauê de Ribeirão Preto", de acordo com a Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Decreto Federal nº 5.154/04 nas normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, do Regimento Escolar e tendo presente a aprovação obtida no Curso **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ÁREA DA SAÚDE**, concluída no dia 31 de maio de 2007, confere a,

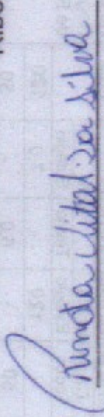
RENATA VITAL DA SILVA

portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 26.677.261-4/SP, nacionalidade Brasileiro(a), natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, nascido(a) em 19 de dezembro de 1.975, confere o,

TÍTULO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

O presente Certificado, com validade nacional, outorga ao titulado as prerrogativas e os direitos estabelecidos na legislação vigente.


Suelly Carlini de Mello
 RG nº 12.376.265/SSP/SP
 Secretária de Escola


Renata Vital da Silva
 Titular do Diploma


Helena Tácio de Siqueira
 RG nº 4.522.763/SSP/SP
 Diretora Geral

Aut. Func. Port. D.R.E./RP de 25/03/02, Publ. D.O.E./SP de 02/04/02, Retificada no D.O.E./SP de 18/04/02
 Rua Professor Wladimir Pinto Ferraz, 250 - Pq. Ribeirão Preto - CEP: 14031-440 - Ribeirão Preto-SP Fone: (16) 3919 9200

Mantenedor:

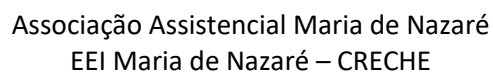


Parceiros:





Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

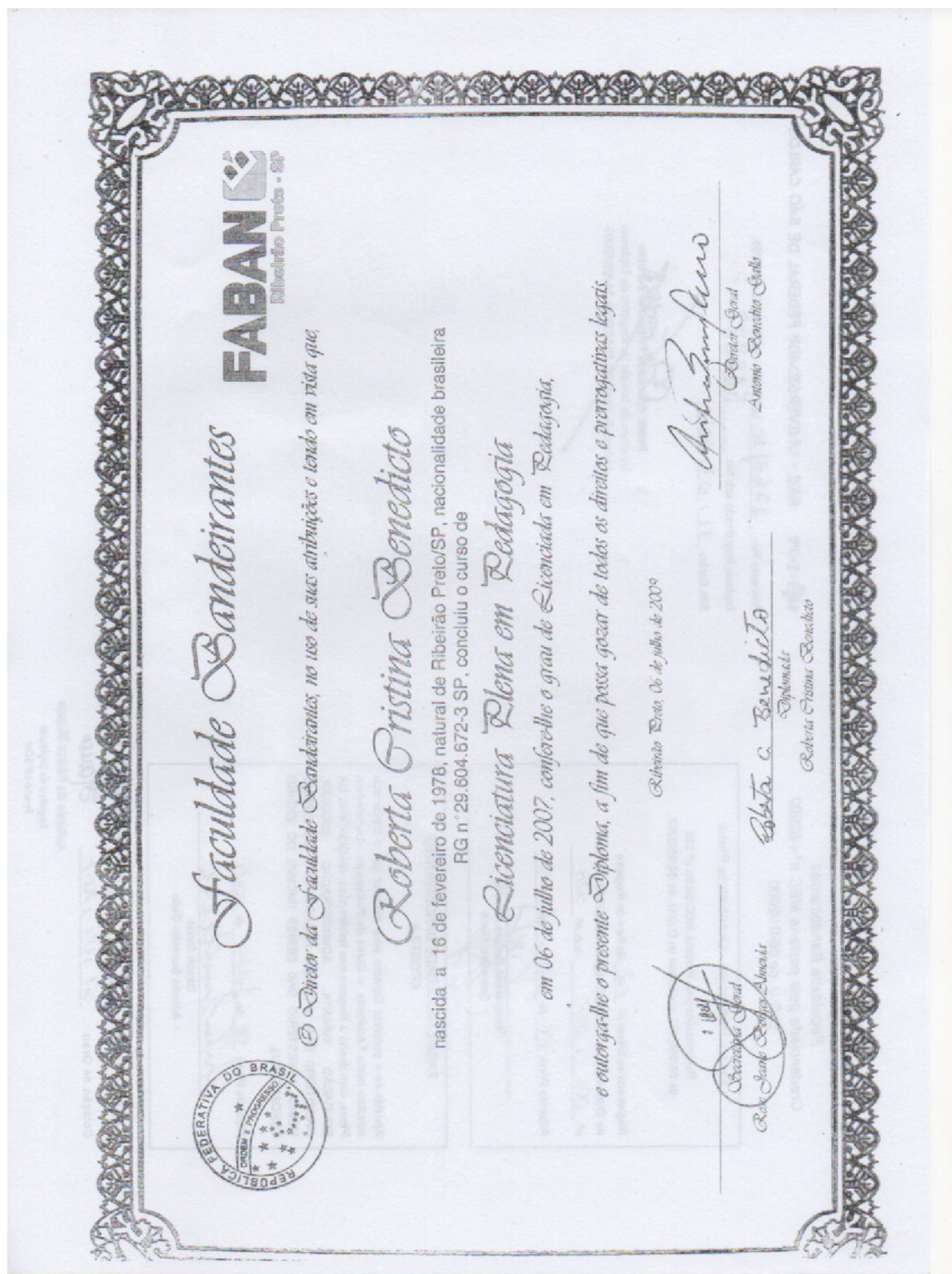


8700-7

PROTRUDO PLASTICO

Roberta C. Benedicto

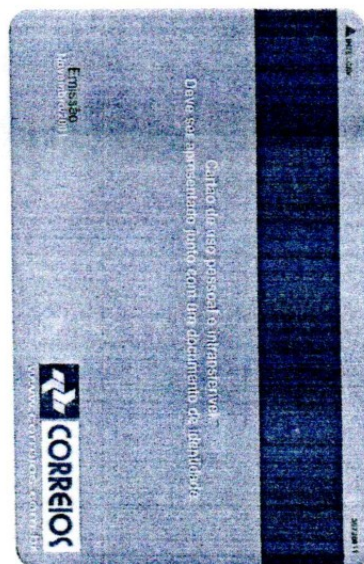
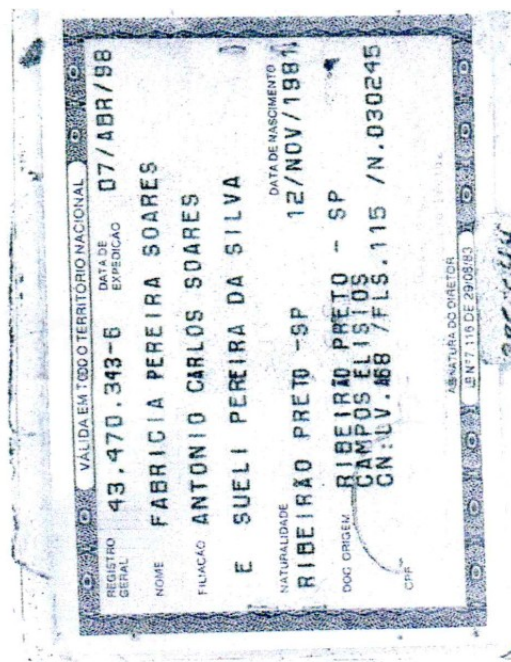
PROTRUDO PLASTICO



Faculdade Bandeirantes Credenciada pela portaria MEC nº 44/2000 D.O.U. de 06/01/2000	UFPA MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	Processo No. 3362/JO Lei 9.394 - DOU de 23/12/1996.	Diploma Registrado sob No. 540227	São Carlos 11/03/2010	<i>Roseli Aparecida Francisco Barbosa</i> Diretora da Divisão de Registro de Diplomas Delegação Port. 68 253/09 de 24/08/2009
Curso: Pedagogia - Licenciatura Plena Reconhecido pela Portaria MEC/SESu nº 382 de 03/05/2007, publicada no D.O.U. de 04/05/2007. Registrado as folhas nº 12 do livro de Registro de Diplomas da FACULDADE BANDEIRANTES nº 011 12009, sob nº 528 Ribeirão Preto, 06 de Julho de 2009 <i>Roseli Aparecida Francisco Barbosa</i> Rose deane Borges Almeida Secretaria Geral		FABAN FACULDADE BANDEIRANTES APOSTILA Apostila-se o presente Diploma para declarar que o Diplomado concluiu nesta Faculdade, o Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena, com direito a Registro nas habilitações: MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, MAGISTERIO DAS MATERIAS PEDAGOGICAS DO ENSINO MÉDIO, MAGISTERIO DAS SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL Ribeirão Preto, 06 de Julho de 2009 <i>Antonio Benedito Gallo</i> Diretor Geral			
Conclusão do Curso 06/07/2009 Conferido por Cotação de Grau 01/06/2009 <i>Flauco</i> Assinatura do Pádua Branco Registro de Diplomas Provet-UFSCar					



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE





Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

SESI	SUPERVISORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO		10	REGISTRO DE MATRÍCULA	
	CENTRO EDUCACIONAL SESI Nº 362 (Nome da Unidade Escolar)			(RM) DO ALUNO	
	ENDEREÇO RUA: BUENOS AIRES, 159			462	
ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 4.186-DOE.DE 25/09/1969		REGISTRO DO ALUNO (RA)		43.470.343-6	

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

20	DADOS DO ALUNO							
	NOME DO ALUNO		Fabrícia Pereira Soares				SEXO	
							22 M ☐ F ☒	
	NASCIMENTO		LOCALIDADE	ESTADO	NACIONALIDADE	DIA	MÊS	ANO
			Ribeirão Preto	SP	Brasileira	1	2	1.981
REGISTRO GERAL (RG)		ORG. EXPED.	ESTADO		DATA EXPED.			
43.470.343-6		SSP	São Paulo		07/04/98			

30	RESULTADOS DOS ESTUDOS REALIZADOS				REGULAR		X	SUPLETIVO					
31	MATÉRIAS		32	COMPONENTES CURRICULARES	33	NOTAS OU MENÇÕES							
					1ª S	2ª S	3ª S	4ª S	5ª S	6ª S	7ª S	8ª S	
P A R T E C O M U M	R E S C F E 0 6 / 8 6	N Ú C L E O C O M U M	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	D	R	8,1	6,2	6,0	6,5			
			ESTUDOS SOCIAIS	ESTUDOS SOCIAIS	E	E	7,3	6,2					
				HISTÓRIA	C	S			5,0	5,2	5,2	PS	
				GEOGRAFIA	R	O			6,5	6,2	6,6	PS	
			CIÊNCIAS	CIÊNCIA/PR. SAÚDE	E	L	7,6	5,7					
				CIÊNC. FIS. BIO./PR.SAÚDE	T	U			6,6	6,6			
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	O	Ç	8,0	6,2	5,5	5,5	6,8	PS			
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA			Ã			5,8	5,2					
	LÍNGUA PORTUGUESA			2	O					6,5	PS		
	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS			1						9,0			
M U M	CIÊNCIAS			.	S							PS	
				8	E								
				3									
				3	Nº								
	EDUCAÇÃO FÍSICA				2	8,2	7,0	6,2	5,5	6,0	PS		
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA			D	4	8,0	7,0	6,6	6,7	6,5	PS		
	PARTE COMUM - TOTAL DA CARGA HORÁRIA				E	1			828	828			
	D I V E R S I F I C A D A	ÁREA ECONÔMICA SECUNDÁRIA	CERÂMICA		.				5,5				
			CONST. CIVIL/MANUT. PREDIAL		2	8				6,2			
			MADEIRA		8	5					5,5		
ARTES GRÁFICAS / SERIGRAFIA				.							PS		
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA			1	de					5,3				
LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)			2							PS			
			.	29									
			8	11									
PARTE DIVERSIFICADA - TOTAL DA CARGA HORÁRIA					3	85			108	108			
34	CARGA HORÁRIA TOTAL DA SÉRIE							800	936	936	932	932	
ENSINO RELIGIOSO					NF	NF							

40	ESTUDOS REALIZADOS - ENSINO FUNDAMENTAL			
SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE (MUNICÍPIO)	U.F.
1ª	1991	EEPG. Prof. Oscar de Moura Lacerda	Ribeirão Preto	SP
2ª	1992	EEPG. Prof. Oscar de Moura Lacerda	Ribeirão Preto	SP
3ª	1994	Centro Educacional SESI nº 362	Ribeirão Preto	SP
4ª	1995	Centro Educacional SESI nº 362	Ribeirão Preto	SP
5ª	1996	Centro Educacional SESI nº 362	Ribeirão Preto	SP
6ª	1997	Centro Educacional SESI nº 362	Ribeirão Preto	SP
7ª	1998	Centro Educacional SESI nº 362	Ribeirão Preto	SP
8ª	1999	Centro Educacional SESI nº 362	Ribeirão Preto	SP

DEB - 108

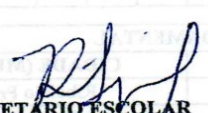


Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

50	OBSERVAÇÕES
51	1. OS ASTERISCOS INDICAM QUE A PROMOÇÃO DO ALUNO NOS RESPECTIVOS COMPONENTES CURRICULARES, DECORRE APENAS DA APURAÇÃO DE ASSIDUIDADE. 2. A NOTA MÍNIMA PARA PROMOÇÃO DO ALUNO É IGUAL OU SUPERIOR A 5,0 (CINCO). 3. PS - PROGRESSÃO SATISFATÓRIA PI - PROGRESSÃO INSATISFATÓRIA

52	Nos termos do Regimento Comum do Sistema Escolar SESI, aprovado pelo Parecer CEE 637/98, o Ensino Fundamental Regular está organizado em quatro ciclos, de dois anos cada. ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA
----	--

60	CERTIFICADO
	O COORDENADOR DO CENTRO EDUCACIONAL SESI - Nº 362, DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI Nº 9.394/96, CERTIFICA QUE <u>Fabírcia Pereira Soares</u>, RG <u>43.470.343-6</u> CONCLUIU O 2º ANO DO CICLO IV DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO ANO LETIVO DE 1999, ESTANDO APTO AO PROSSEGUIMENTO DOS ESTUDOS NO ENSINO MÉDIO.

70	DATA  SECRETÁRIO ESCOLAR (CARIMBO)  Sônia Aparecida Trevisan da Silva Coordenadora - CE - Sesi - 362 RG. 4.803.387 Reg. no MEC 0712 COORDENADOR (CARIMBO)
----	---

Rosângela Spinelli Santos
Escrit./Secr. Escolar-CE-SESI-nº 362
RG 13.281.674/SP



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

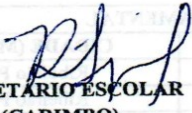


Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

50	OBSERVAÇÕES
51	1. OS ASTERISCOS INDICAM QUE A PROMOÇÃO DO ALUNO NOS RESPECTIVOS COMPONENTES CURRICULARES, DECORRE APENAS DA APURAÇÃO DE ASSIDUIDADE. 2. A NOTA MÍNIMA PARA PROMOÇÃO DO ALUNO É IGUAL OU SUPERIOR A 5,0 (CINCO). 3. PS - PROGRESSÃO SATISFATÓRIA PI - PROGRESSÃO INSATISFATÓRIA

52	Nos termos do Regimento Comum do Sistema Escolar SESI, aprovado pelo Parecer CEE 637/98, o Ensino Fundamental Regular está organizado em quatro ciclos, de dois anos cada. ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA
----	--

60	CERTIFICADO
	O COORDENADOR DO CENTRO EDUCACIONAL SESI - Nº 362, DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI Nº 9.394/96, CERTIFICA QUE <u>Fabírcia Pereira Soares</u>, RG <u>43.470.343-6</u> CONCLUIU O 2º ANO DO CICLO IV DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO ANO LETIVO DE 1999, ESTANDO APTO AO PROSSEGUIMENTO DOS ESTUDOS NO ENSINO MÉDIO.

70	DATA  SECRETÁRIO ESCOLAR (CARIMBO)  Sônia Aparecida Tróvisan da Silva Coordenadora - CE - Sesi - 362 RG. 4.803.387 Reg. no MEC 0713 COORDENADOR (CARIMBO)
----	---

Rosângela Spinelli Santos
Escr./Secr. Escolar-CE-SESI-nº 362
RG 13.281.674/SP

Quadros Demonstrativo da Vida Escolar

-DIÁRIO:- (Rotina)



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

Horário	Atividade
7:00 às 7:20	Recepção / Acolhimento
7:20 às 7:30	Organização da sala e bolsas
7:30 às 7:40	Lavar as mãos
7:40 às 8:00	Refeição da Manhã
8:00 às 8:30	Higienização (banheiro, troca, escovação...)
8:30 às 9:30	Atividade (1) com banheiro e água na transição
9:30 às 10:00	Atividade recreativa
10:00 às 10:30	Preparação: salas (caminhas) e para o almoço
10:30 às 11:00	Almoço
11:00 às 11:30	Higienização e preparação para o relaxamento
11:30 às 13:20	Relaxamentos e outros

Crianças que não queiram dormir ou acordem antes, fazem uso do pátio coberto, sob supervisão de um adulto

13:20 às 13:30	Lavar as mãos/banheiro
13:30 às 14:00	Hora da Fruta
14:00 às 14:15	Higienização
14:15 às 14:30	Organização da sala
14:30 às 15:30	Atividade (2) com banheiro e água na transição
15:30 às 15:45	Higienização e preparação para o jantar
15:45 às 16:05	Lanche da tarde
16:05 às 16:30	Higienização e Preparação para saída
16:30 às 17:00	Saída



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

Matriz Curricular

Horário: 7h às 17h.
Dias Letivos: 200 dias

DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA					
INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS		CARGA HORÁRIA DIÁRIA		CARGA HORÁRIA ANUAL	
DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	Ciclo 2	10 h/dia	Ciclo 2	2.000h
	O eu, o outro e o nós				
	Corpo, gestos e movimentos	Ciclo 3		Ciclo 3	
	Traços, sons, cores e formas				
	Escuta, Fala, pensamento e imaginação	Ciclo 4		Ciclo 4	
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações				

Projeto Férias

Título: Casa da Vó

Público Alvo: Ciclo 2 e Ciclo 3

Introdução: Sendo o espaço escolar o ambiente em que nossas crianças passam maior parte do tempo inseridas, vamos trabalhar a escola como um grande lar, como uma boa casa de vó. Vamos fazer juntos nossos alimentos, preparar a mesa, ouvir e contar histórias, sermos embalados com canções de ninar, resgatar brinquedos e brincadeiras. Afinal, na casa de vó tudo pode e é onde mora a felicidade!

Justificativa: Como as crianças do projeto não estarão com seus familiares e não conviverão no ambiente doméstico com os irmãos, primos e vizinhos, e ainda não terão o tempo de descanso do ambiente escolar, transformaremos a escola numa grande casa, readequando os espaços e atividades para que novas relações se façam, não somente com o espaço, mas também com os adultos e sobretudo com outros colegas de diferentes faixas etárias.

Duração: mês de janeiro e julho

Objetivos Gerais: Reinventar o espaço escolar e suas possibilidades, tornando-o um espaço de carinho e fantasia, procurando diminuir o estresse escolar, possibilitar novas interações, despertar o interesse da criança por este espaço lar-escola.

Desenvolvimento: Todos os dias a vovó Nazaré recepcionará as crianças, auxiliará, junto com outros educadores. Nos intervalos entre as rotinas, haverá sessão de cinema, hora do conto, baú de roupa, dia do brinquedo, pinturas, jogos e brincadeiras, músicas e passeios (se houver patrocínio).

Finalização: Prepararemos um pic-nic, unindo funcionários, educadores, crianças e familiares na saída e apresentaremos os trabalhos desenvolvidos pelas crianças.

Avaliação: Na educação infantil a avaliação é contínua e baseada na observação do grupo, o que se materializará no livro digital “Minhas férias na Casa da Vó Nazaré”.

Projeto Adaptação

Título: Hoje tem creche, oba!

Público alvo: 59 crianças (0 a 03 anos e 11 meses).

Introdução: Nesta fase inicial da vida de uma criança, principalmente quando vai para a creche, há sempre um adulto na sala com quem a criança irá criar laços afetivos mais fortes e intensos, a esta situação chamamos 'Vinculação'. Essa, trará à criança uma maior segurança e assim transmitir aos pais que está bem, serena e tranquila no ambiente escolar.

Justificativa: A ansiedade gerada pela separação, pode levar a criança a apresentar-se relutante em deixar a mãe, e torna-se difícil de consolar. Contudo, este comportamento da criança acabara por desaparecer. A firmeza dos pais tem um papel extremamente importante nesta hora, pois devem explicar e demonstrar aos filhos, com todo o carinho e amor, que os amam e irão buscá-los ao final do dia (poderá haver redução do tempo de permanência na instituição, conforme acordo entre as partes). Por fim, a criança aos poucos irá percebendo a rotina, o que lhe trará segurança e estabilidade.

Duração: 15 dias (Fevereiro, conforme calendário).

Objetivo Geral: Proporcionar um ambiente agradável e acolhedor, visando o bem-estar do educando.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver atividades que permitam com que crianças e familiares conheçam interajam entre si, com os educadores e funcionários
- Familiarizar a criança ao espaço escolar e sua rotina
- Oferecer aos pais sugestões, dicas e ideias que facilitem este momento de

Desenvolvimento:

- 1ª Etapa: Pedir fotos em que as crianças apareçam com familiares e animais de estimação. Solicitar também os objetos de apego de cada um. Tudo deverá ser devidamente identificado como o nome da criança e ficará na creche para permitir que os pequenos usem o material sempre que sentirem necessidade;



- 2ª Etapa: Aproveitar os momentos de permanência dos pais na creche para colher informações sobre a rotina caseira. Exemplo: dicas de acalanto, banho, etc.

Finalização: Este período da Adaptação não tem tempo certo de duração, vai depender de cada criança e de cada caso, porém o foco de toda a instituição será

neste período inicial de retorno às atividades e principalmente Berçário.

Avaliação: Será de forma contínua e baseada na observação, assim como através da materialização de cada um dos momentos previstos. Um dos parâmetros mais importantes para aferir o sucesso das ações será o ENVOLVIMENTO de todos da comunidade escolar, PARTICIPAÇÃO em parceria da família e TRANQUILIDADE efetiva das crianças.

Escola da Família

Título: Uma conversa em família

Público Alvo: 59 crianças (0 A 3anos e 11 meses).

Introdução: Base de nossa inserção no mundo, a família terá seus momentos de valorização em nossas atividades, como grande parceira que é.

Justificativa: Reconhecer, valorizar e trabalhar com nossos pais, que exercem papel fundamental em nossa formação.

Duração: meses de fevereiro, junho e novembro (reunião de Pais) e “conversas bilhetes (a definir a periodicidade)

Objetivo Geral:

Estimular a troca e o conhecimento deste nosso alicerce.

Desenvolvimento: período dedicado ao entrosamento escola-família, trazendo temas e conversas de interesse com o propósito de auxiliar nossos pequenos.

Bilhetes Diálogo: Trabalhará temas como: papel escola-família, limites, desenvolvimento infantil, e outros, conforme levantamento junto à comunidade escolar ou percebidos através deste contato direto e efetivo junto às famílias, podendo ainda ser expandido para palestras com profissionais externos e, sobretudo com aproveitamento dos profissionais internos: nutricionista, assistente social, psicóloga.



Finalização: A conclusão se dará, efetivamente, através de nossos bilhetes-conversa e nossas reuniões presenciais

Avaliação: retorno das famílias (caixa tira-dúvidas e sugestões) e listas de presença.

Projeto Cantos e Encantos

Título: Ciranda: Encontro e Encanto

Público Alvo: 59 crianças (0 A 3anos e 11 meses).

Introdução: As vivências que se propõe, visam possibilitar as experiências do **sentir** (emoção), do **pensar** (imaginação e reflexão) e do **agir** (ação e atitude) a partir das canções folclóricas da cultura local e nacional, utilizando-se para tanto, do corpo, da voz e, sobretudo do contato com o outro.

Justificativa: Na Ciranda o trabalho acontece com o objetivo de desenvolver os aspectos emocional e intelectual da criança além de sua autonomia, através do Brincar: experimentando e articulando as possibilidades dos sentidos, cores, texturas, formas, alturas, distâncias, pesos e medidas, sons e a quietude. O estar com outras crianças possibilita também o desenvolvimento de uma percepção cuidadosa com o grupo, com o espaço e consigo mesma, permitindo assim que surjam novas possibilidades e que se estabeleça uma relação de confiança e aprendizagem mútua.

Duração: Fevereiro a Novembro (1x por semana – escola toda, no pátio)

Objetivo Geral:

Estimular a troca e o conhecimento desta nossa herança não material.

Objetivos Específicos:

- Vivenciar situações de aprendizagem que envolvam a expressividade e o fazer coletivo
- Apreciar as atividades realizadas, de forma a desenvolver o olhar, a fruição, e a sensibilidade.

Desenvolvimento: Este momento será semanal (grande roda - ciranda - da escola), onde o repertório ficará a cargo de um educador por semana, cuja programação será entregue previamente à coordenação, para repasse aos demais educadores.

Finalização: A conclusão se dará, efetivamente, no momento da realização deste encontro da escola toda, semanalmente.



Avaliação: Será de forma contínua e baseada na observação, assim como através da materialização de cada um destes momentos previstos: galeria de fotos ou exposição dos materiais usados na atividade.